



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 6 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1044/2018.

Interessado: Marcus Paulo da Costa Barros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 1048/2017.

Interessado: Uairandy Tenório de Oliveira, Procurador da República.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: À DP para as providências cabíveis.

Proc: 1058/2018.

Interessado: Centro Universitário Tiradentes - UNIT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 6 de abril de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL nº 19 DE 26 DE MARÇO DE 2018

VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o prestador de serviço voluntário JONATHAN HONORATO MENDONÇA, estabelecendo sua lotação na 3ª Promotoria de Santana do Ipanema-AL, a partir de 26/03/2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio José Brandão Sá

Promotor de Justiça

Vice-Diretor da ESMP-AL

Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (09/02/2018), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores

de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Presidente) e os Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Marcos Barros Méro, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz Albuquerque de Medeiros Filho. Ausente, justificadamente, por encontrarem-se em gozo de férias, o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido as minutas das atas da 18ª Reunião Ordinária de 2017 e da 1ª Reunião Extraordinária Especial Solene de 2018 e se, caso receberam, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, foram as atas aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Fixa as atribuições das Promotorias de Justiça relativas aos cargos de Promotor de Justiça transformados pela Lei Estadual n. 7.949, de 29 de novembro de 2017. Quanto ao item 1, o Presidente afirmou que a Lei Estadual n. 7.949, de 29 de novembro de 2017, transformou os cargos de Promotor de Justiça Substitutos de 3ª entrâncias em cargos de Promotor de Justiça de igual entrância. Informou que a promulgação do referido instrumento normativo teve o condão de possibilitar a presente proposta de resolução. Disse que a proposta de resolução apresentada visa readequar a estrutura organizacional das Promotorias de Justiça de 3ª entrância da capital do estado, estabelecendo atribuições às Promotorias de Justiça decorrentes da transformação dos antigos cargos de Promotor de Justiça substituto. O Presidente fez a leitura da proposta de Resolução esclarecendo todos os pontos abordados, notadamente as atribuições dos órgãos de execução. Afirmou que um órgão de execução (67ª Promotoria de Justiça da Capital) possuirá atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da saúde, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais, podendo atuar em qualquer juízo de direito da capital, enquanto o outro órgão de execução descrito na proposta de resolução (68ª Promotoria de Justiça da Capital) terá atribuição nos crimes dolosos contra a vida (Tribunal do Juri), com atuação diante da 8ª Vara Criminal da Capital. Ressaltou que o critério utilizado para definição das atribuições dos órgãos de execução descritos na resolução foi objetivo, especificamente a necessidade de intensificação da atuação do Parquet nas matérias do direito relacionada as atribuições propostas, bem como o excesso de demandas existentes nas aludidas áreas. Explicou que, com esta alteração, a população maceioense passará a contar com 02 (duas) Promotorias de Justiça com atribuição na defesa de saúde e 05 (cinco) com atuação perante o Tribunal do Juri, ampliando assim a presença do Ministério Público alagoano em áreas tão essenciais à sociedade. Posta em votação, o Egrégio Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução apresentada. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Procurador-Geral de Justiça informou que na próxima sessão trará ao colegiado informações importantes acerca da situação da política nacional, mormente em relação as unidades do Ministério Público brasileiro. Logo após, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria-Geral do Ministério Público

PORTARIA CGMP/AL Nº 006/2018
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a representação formulada pela Sra. Cláudia Maria, Líder Comunitária do Conj. Eustáquio Gomes de Melo, nesta cidade, noticiando hipotético descumprimento de dever funcional por parte de Membro do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público desempenhar com zelo e presteza as funções, nos termos do art. 72, VI da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência do descumprimento das disposições contidas no art. 72, VI da Lei Complementar nº 15/96;
2. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
3. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;
4. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;
5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se

Maceió/AL, 06 de abril de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE
ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2018.00001232-2.

Interessado: Jamerson Lima Vieira.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar a presente Decisão, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar a remessa de cópia dos autos ao Promotor de Justiça natural de Teotônio Vilela-AL. Intimações necessárias. Publique-se, após, arquite-se. Maceió, 04 de abril de 2018.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral Substituto

Qual é a leitura de hoje?

Romance, poesia, contos, literatura infantil, cordel, ensaios...

Aqui você encontra livros escritos por alagoanos e publicados com orgulho pela Imprensa Oficial Graciliano Ramos